

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 (N.º 26/2019)

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Jorge Manuel Fernandes de Abreu estando presentes os Senhores Vereadores Eng.º Luís Filipe Antunes da Silva; José Adelino da Silva Sardinha; Dr. Carlos Alberto David dos Santos Lopes e Eng.º Manuel da Conceição Paiva. _____

Hora de Abertura: dez horas. _____

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, estando presente o Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Vítor Alexandre Pimentel Duarte, procedendo-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, cumprimentou todos os presentes, propondo um **Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Dr.ª Ana Paula Neves**, Ex-Vice-Presidente da Câmara Municipal da Castanheira de Pera e esposa do Sr. Eng.º Rui Silva, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, sendo de elementar justiça este voto de pesar. _____

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Pesar, tendo sido guardado um minuto de silêncio em sua memória, transmitindo o mesmo à sua família. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, deu conhecimento aos Senhores Vereadores do pedido de substituição para a presente reunião, da Sr.ª Vereadora Dr.ª Marta Brás, estando em sua representação o Sr. Vereador José Adelino da Silva Sardinha, tendo o pedido sido aceite. _____

O Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes, sendo a última Reunião de Câmara do ano de 2019, formulou ao Sr. Presidente e Colegas de Vereação, os Votos de um Excelente Ano de 2020 pleno de sucessos em todos os níveis, ano de harmonia, bom convívio, progresso e desenvolvimento para o concelho de Figueiró dos Vinhos para que os Figueiroenses se possam orgulhar do presente Executivo. _____

Na pessoa do Sr. Chefe de Divisão Dr. Vítor Duarte, solicitou para que transmitisse a todos os colegas de trabalho, os Votos de um Bom Ano de 2020 com muitos sucessos, êxitos, paz, saúde e alegria. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 (N.º 26/2019)

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, bem como o Sr. Chefe de Divisão e a Sr.ª Secretária, expressando a continuação de Boas Festas e um Bom Ano de 2020, repleto de saúde e muitos sucessos. Nesse seguimento apresentou dois documentos que leu e se transcrevem na íntegra: _____

“APIN - Aumento da água

Tivemos conhecimento através da comunicação social que o preço da água vai aumentar no concelho de Figueiró dos Vinhos. _____

A APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior Norte, que agrega 11 municípios dos distritos de Coimbra e Leiria, um dos quais é Figueiró dos Vinhos, prepara-se para aumentar o preço da água em cerca de 10% no início de 2020. _____

Perante estas notícias queremos lembrar o que sempre dissemos relativamente à Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior Norte, nomeadamente na Assembleia e nas reuniões de câmara de 28 de fevereiro e 26 de setembro de 2018 e citamos: “ *Para o PSD a implementação de uma qualquer estrutura tarifária terá de ser sempre adequada à realidade económica e social do Município de Figueiró dos Vinhos, porquanto o seu preço terá de ser contido em princípios de justiça, equidade e solidariedade social.*”

Em coerência com o que sempre defendemos, independentemente de se manter algum tarifário social, não acompanhamos este aumento que penaliza os Figueiroenses e as famílias. _____

Numa altura em que o concelho de Figueiró dos Vinhos tem o pior poder de compra do distrito de Leiria, está cada vez mais desertificado, sem emprego e sem gente e vemos com grande preocupação o aumento das tarifas em cerca de 10%. Seria importante o Sr. Presidente esclarecer este órgão autárquico sobre o valor exato, dado que este será um valor médio, do aumento para os contribuintes do nosso concelho. _____

Quando já se sabe que o governo vai aumentar a carga fiscal em 2020 por via de um orçamento miserabilista e pouco ambicioso, constatamos que territórios e populações com um serviço deficitário, deprimidas económica e socialmente, sejam ainda penalizadas de uma outra forma, em vez de terem medidas de diferenciação positivas. _____

Figueiró dos Vinhos, 26 de dezembro de 2019 _____

O Vereador
Luís Filipe Silva”

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 (N.º 26/2019)

“Distribuição postal dos CTT em Figueiró dos Vinhos.

Os Correios apesar de se constituírem um negócio, desde que foram privatizados por força de um Memorando de Entendimento negociado com a Troika são, também, um instrumento insubstituível para a coesão social, económica e territorial. _____

Foi, pois, com grande preocupação que ouvimos notícias do encerramento da área da distribuição postal dos CTT em Figueiró dos Vinhos. A concretizar-se será mais um serviço público que encerra no nosso concelho.

O PSD solidariza-se com os funcionários abrangidos pelo encerramento, acompanha o desconforto sentido pela população em geral e estará com todos e em todas as lutas que vierem a ser travadas com o objetivo de impedir este encerramento. _____

Encerramento que a concretizar-se não serve os interesses dos trabalhadores e não serve os interesses da população. Desde logo, porque aprofunda a desertificação dos serviços públicos num território que tem vindo a perder poder de compra, população e emprego. _____

Depois, porque agrava, também, os problemas e as assimetrias territoriais começando a ser uma marca de esvaziamento dos serviços públicos prestados às populações, acentuando-se o isolamento das zonas mais afastadas dos grandes centros urbanos. _____

O encerramento a concretizar-se, a par de outros estabelecimentos que vão fechando um pouco por todo o lado, deve ser rejeitado em nome da defesa das populações, em defesa do território e em defesa do direito ao acesso de proximidade aos serviços públicos. _____

Perante estas notícias o silêncio do executivo municipal PS é ensurdecador. Em vez de lutar, mobilizar, envolver e apresentar soluções para a manutenção do serviço parece estar resignado e acomodado. Numa situação destas exigia-se mais. Exigia-se, desde logo uma pro-atividade que não se resigne, que se oponha, que dialogue e que apresente soluções e alternativas de ponderada concertação com a empresa, tendo em vista a serem asseguradas, localmente, a continuidade, a qualidade e a acessibilidade dos serviços CTT como temos tido até agora. _____

O desinvestimento da empresa no concelho e a deslocalização de um serviço público aqui instalado pode antecipar o desaparecimento, a curto prazo, de um outro ou todo e qualquer serviço dos CTT neste território.

A natureza privada desta empresa não reduzirá a nossa determinação daí que o Partido Social Democrata não se resigna, nem aceita, assim e sem mais, este encerramento e vai enviar a sua posição aos CTT e ao governo recusando que Figueiró dos Vinhos seja mais um na “paisagem” de um interior cada vez mais pobre, desertificado e abandonado. _____

Figueiró dos Vinhos, 26 de dezembro de 2019 _____

O Vereador

Luís Filipe Silva”

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 (N.º 26/2019)

Finalizou a sua intervenção com uma nota relativamente à Tomada de Posse do Sr. Comandante dos Bombeiros Voluntários Sr. Jorge Martins, expressando votos de maiores felicidades no mandato e exercício do novo cargo, pessoa pela qual tem um enorme apreço, tendo já um longo percurso nos Bombeiros Voluntários. _____

Na sequência da intervenção do Vereador do PSD Filipe Silva acerca de rumores que davam conta da possível desativação do Centro de Distribuição Postal dos CTT de Figueiró dos Vinhos, o **Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes**, lembrou que lhe tinha pertencido a iniciativa há mais de um ano quando em reunião de Câmara levantou esta questão, deixando a este respeito uma atitude proactiva, que visou alertar atempadamente todo o Executivo para esse cenário que poderá representar a perda de um importante serviço para Figueiró dos Vinhos e para os profissionais dos CTT que poderão de forma direta vir a serem afetados. A este propósito reivindicou a paternalidade desta e outras questões, estranhando o silêncio do Senhor Vereador e do PSD no momento em que este assunto foi por si levantado à semelhança de outros temas, que pela sua importância para qualidade de vida dos habitantes do concelho também protagonizou em devido tempo. _____

Citou a este propósito que lhe coube a si e ao MFI levantar questões como a poluição do rio Zêzere em virtude da eventual contaminação a partir do concelho do Fundão e dos aterros ali existentes referentes às minas da Panasqueira, a necessidade de se ampliar o Cemitério de Figueiró dos Vinhos, providenciando a aquisição dos terrenos necessários para o efeito, o que posteriormente se verificou, a questão que colocou em sobressalto muitas comunidades do concelho traduzida na epidemia provocada pela vespa asiática, a questão relacionada com a necessidade de no respeito institucional, e autonomia das Instituições, a Autarquia assumir de forma pró activa o encontro de soluções em conjunto com a GNR para encontrar as medidas adequadas assentes na pedagogia preventiva antes de medidas punitivas que pudessem ser eficazes e compreendidas pelos Figueiroenses e menos penalizadoras para o comércio local, da apresentação de medidas concretas para manter em funcionamento extensões de saúde e prolongamento do horário do centro de saúde, etc.

Dito isto usou a expressão “ a César o que é de César...” para referenciar que o MFI veio inaugurar uma nova forma de fazer política no concelho, com uma atitude construtiva, alternativa e de propositura, criticando e assumindo a diferença quando se julga pertinente, manifestando o seu regozijo que as questões relevantes e cruciais para o concelho obtenham, ainda que tardiamente acompanhamento por parte de outras forças políticas que se limitam a tomar posição quando os Processos se encontram já demasiadamente adiantados, sem o sentido de oportunidade que do seu ponto de vista se impunha. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 (N.º 26/2019)

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva, relativamente ao comentário do Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes, referiu que não está para assumir paternidades, sendo um tema que não é novidade, tendo um incremento maior nos últimos meses, estando atentos, tudo tem um espaço, um tempo para denunciar as preocupações e nesse sentido vai trazendo para aquele órgão essas mesmas preocupações, as quais estão vertidas em ata, os assuntos que traz, refletem o trabalho de casa. No caso dos C.T.T. espera que sejam só rumores, o Sr. Presidente disse na Sessão da Assembleia Municipal, que vai reunir com a Administração, ficando a aguardar boas notícias. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, desejou um Excelente Bom Ano para todos repleto de muita saúde e muitos sucessos. _____

Relativamente há tomada de Posse do Sr. Comandante dos Bombeiros Voluntários, referiu que esteve presente tendo a oportunidade de lhe expressar pessoalmente os maiores sucessos e felicidades, dando continuidade ao espírito de colaboração, harmonia e bom ambiente que sempre deverá imperar. _____

Quanto ao C.T.T., assunto que foi abordado também na Sessão da Assembleia Municipal pelo PSD, os rumores que passam acerca dos serviços de distribuição postal saírem de Figueiró dos Vinhos, referiu que já há um ano que estão a trabalhar naquele assunto, aquando dos primeiros rumores sabendo que a estratégia nacional traçada pela Administração, poderá implicar a extinção de alguns centros de distribuição postal podendo o de Figueiró dos Vinhos estar em causa, adiantando que apesar dos C.T.T. serem empresa privada a prestar um serviço público, já há cerca de um ano a esta parte foram encetados contactos por parte da Câmara Municipal com o C.T.T., tendo havido reuniões com o Diretor Regional Centro/Norte sobre o assunto, verificando-se inclusive a deslocação do Sr. Diretor dos C.T.T. às nossas instalações da Sonuma, dado só aceitarem a modalidade de aluguer para futuras novas instalações em virtude das atuais não terem as condições mínimas necessárias. Dirigiu-se ao Sr. Vereador Filipe Silva referindo que aceitava sugestões da sua parte, que para além do que já foi feito têm já agendada uma reunião com o Presidente da Administração, relembrando ao Sr. Vereador que não podem oferecer um espaço a custo zero dado a empresa ter fins privados. _____

No que diz respeito a um eventual aumento da água de 10%, referiu e conforme o Sr. Vereador deverá saber a entidade reguladora (ERSAR) é quem valida os tarifários sabendo que a própria Lei obriga a que a gestão da água seja autossuficiente, ou seja o valor total da receita tem que fazer face aos custos totais da água e os respetivos serviços. Presentemente a Câmara Municipal está a despender de mais de 30.000,00 (trezentos mil euros) por ano para compensar o equilíbrio. A constituição da nova empresa intermunicipal (APIN) dos onze municípios, permite-lhes minimizar os impactos desta obrigação e ainda poder candidatar-se ao

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 (N.º 26/2019)

financiamento do Quadro Comunitário para Saneamento, porque individualmente os municípios não são elegíveis, podendo e só por esta via aumentar a Rede de Saneamento Básico no concelho que tão deficitário está, recordando que o Partido do Sr. Vereador (PSD) aquando da governação durante os oito anos, que lhe antecederam apesar de ter no seu programa eleitoral dos dois mandatos aumentar a Rede de Cobertura de Saneamento, nada conseguiu fazer, seria assim irresponsável da maioria do Executivo não aproveitar esta oportunidade. _____

Quanto ao aumento disse não saber ainda qual será, mas pode garantir que os onze municípios vão ter os preços da água, saneamento e recolha de resíduos sólidos, todos ao mesmo preço, e continuarão a existir os tarifários especiais de famílias numerosas, carenciados, IPSS, etc.. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 (N.º 26/2019)

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Dado a ata n.º 25/2019 de 11/12/2019, ter seguido posteriormente à restante documentação, foi entendimento a mesma ser submetida para aprovação na próxima Reunião de Câmara. _____

3. BALANCETE, PAGAMENTOS E OUTROS:**OPERACÕES ORÇAMENTAIS**

O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia onze de dezembro de dois mil e dezanove e o dia vinte e três de dezembro de dois mil e dezanove, respeitantes a despesas orçamentais na importância global de 670.096,64 € (seiscentos e setenta mil noventa e seis euros e sessenta e quatro cêntimos). _____

Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Orçamentais emitidas no mesmo período, registadas sob os números 3076/2019 (três mil e setenta e seis barra dois mil e dezanove) a 3230/2019 (três mil duzentos e trinta barra dois mil e dezanove), respeitantes a despesas de operações de Orçamentais, na importância de 607.887,37€ (seiscentos e sete mil oitocentos e oitenta e sete euros e trinta e sete cêntimos). _

OPERACÕES TESOURARIA

O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia onze de dezembro de dois mil e dezanove e o dia vinte e três de dezembro de dois mil e dezanove, respeitantes a despesas de operações de tesouraria na importância global de 71.611,18€ (setenta e um mil seiscentos e onze euros e dezoito cêntimos). Informou ainda das Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria emitidas no mesmo período, registadas sob os números 326/2019 (trezentos e vinte e seis barra dois mil e dezanove) a 328/2019 (trezentos e vinte e oito barra dois mil e dezanove), respeitantes a despesas de operações de tesouraria, na importância de 7.072,38€ (sete mil setenta e dois euros e trinta e oito cêntimos). _____

O Senhor Presidente, deu conhecimento dos saldos constantes do resumo diário de tesouraria relativos ao dia vinte e três de dezembro de dois mil e dezanove, conforme mapa anexo, os quais representam, em operações orçamentais 40.715,80 € (quarenta mil setecentos e quinze euros e oitenta cêntimos) e em operações não orçamentais (tesouraria) 61.498,54 € (sessenta e um mil quatrocentos e noventa e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos). _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 (N.º 26/2019)

OUTROS

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos seguintes documentos: _____

Relação dos despachos referentes aos autos de medição ou faturas de empreitadas e fornecimentos de bens e serviços no período entre 09.12.2019 a 19.12.2019. _____

O Sr. Vereador Dr. Carlos Lopes, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

O Sr. Vereador Eng.º Filipe Silva, tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no pressuposto de que foram feitos à luz da legislação vigente e obedecendo a critérios de rigor e boa gestão. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 (N.º 26/2019)

4. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

4.1 RATIFICAÇÃO DE ATOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Despacho proferido pelo Sr. Vereador Eng.º Manuel Paiva, datados de 10 e 12 de dezembro de 2019: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Sr. Vereador, relativos à cedência de viatura à Conferência de São José de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 126,70€ (cento e vinte seis euros e setenta cêntimos); e Associação Desportiva de Figueiró dos Vinhos, correspondendo o apoio no valor total de 302,30€ (trezentos e dois euros e trinta cêntimos). _____

4.2 PROJETO “CRIAÇÃO DE PERCURSO NA AV. HERÓIS DO ULTRAMAR E DR. FERNANDO LACERDA” – PROJETO DE EXECUÇÃO REVISTO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DATADO DE 18/12/2019:

A Câmara Municipal face à Informação Interna Geral n.º 1123/2019 emitida pela Unidade Ordenamento de Território e Urbanismo e Gabinete de Apoio ao Investimento, deliberou por unanimidade aprovar o Despacho do Sr. Presidente Jorge Abreu datado de 18/12/2019, relativo à aprovação do projeto de execução com as correções propostas. _____

Informação Interna:

“Decorrente do assunto *supra* identificado, cumpre informar o seguinte: _____

O Município de Figueiró dos Vinhos tem submetida a candidatura “Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda”, no âmbito do Programa Operacional Regional do Centro – Operações enquadradas nos PAMUS validados n âmbito da PI4.5 (4e) para os Centros Urbanos Complementares, aguardando-se a sua análise por parte da Autoridade de Gestão do Programa. _____

O projeto inicial foi aprovado por despacho do Sr. Presidente em 28.03.2019, ratificado por deliberação em reunião de câmara municipal de 10.04.2019. _____

O projeto de infraestruturas elétricas obteve a sua aprovação pela EDP Distribuição através da Carta 156/19/D-DRCM-AGA em 19.06.2019. _____

Foi o projeto revisto por uma entidade, devidamente qualificada para a sua elaboração e distinta do autor do mesmo, de acordo com o nº 2 do artigo 43º do CCP, uma vez que o mesmo previu um valor base no caderno de encargos que corresponde á necessidade de alvará de classe 3 ou superior. _____

Foi entregue no dia 20.11.2019 a versão revista do projeto com base, de um modo geral, nas considerações do Relatório de Revisão do projeto, completando as peças escritas e desenhadas com os elementos em falta.

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 (N.º 26/2019)

Foram ainda corrigidos alguns erros no mapa de quantidades, o que originou uma correção na estimativa orçamental obtendo-se um valor total de 594.737,11€, acrescido de IVA à taxa em vigor. _____

Submete-se à consideração de V.^a Ex.^a, o projeto de execução devidamente revisto”. _____

4.3 CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O ANO

CIVIL DE 2020: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a seguinte Proposta de Deliberação n.º 140/2019, aprovando a calendarização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal para o ano civil de 2020, que serão realizadas às segundas e últimas quartas-feiras de cada mês, sendo ambas de carácter público, que terão lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 10,00 horas: _____

A segunda Reunião de Câmara do mês de janeiro de 2020, ficou agendada para o dia 22 de janeiro devido à necessidade da realização de uma Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal para o dia 31 de janeiro de 2020. _____

Proposta de Deliberação n.º 140/2019:

“Dando cumprimento ao estipulado no art.º 20.º n.º 5 do Regimento da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, propõe-se a seguinte calendarização das Reuniões Ordinárias para o ano civil de 2020, que serão realizadas às segundas e últimas quartas-feiras de cada mês, sendo ambas de carácter público, que terão lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 10,00 horas. _____

Reuniões de Câmara 2020		
4.ª feiras		
10h00		
Meses	1.ª	2.ª
janeiro	08	22
fevereiro	12	26
março	11	25
abril	08	29
maio	13	27
junho	09	25
julho	08	29
agosto	12	26
setembro	09	30
outubro	14	28
novembro	11	25
dezembro	09	30

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 (N.º 26/2019)

5. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1 ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – CUSTOS COM A SEGURANÇA SOCIAL REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO EMITIDO PELO SR. PRESIDENTE DATADO DE 17/12/2019:

A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 144/SF/2019, datada de 17/12/2019 no valor de 843,50 euros (oitocentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos), deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 17/12/2019 relativo ao pagamento dos custos com a Segurança Social do mês de novembro de 2019 no valor de 843,50 euros (oitocentos e quarenta e três euros e cinquenta cêntimos). _____

5.2 PINHAIS DO ZÊZERE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – DESPESAS COM DIVERSOS TRABALHADORES REFERENTES AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019:

Sobre este assunto foi presente a seguinte Informação Interna, n.º 146/SF/2019, datada de 17 /12/2019, no valor de 5.063,13€ (cinco mil e sessenta e três euros e treze cêntimos). _____

O Senhor Vereador Engenheiro Filipe Silva, relativamente a este ponto, apresentou um documento que se transcreve na íntegra: _____

“Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento

Relativamente à Associação Pinhais do Zêzere continuamos a manter as dúvidas, que temos deixado exarado em ata, acerca deste assunto e que têm motivado o nosso voto contra desde que assumimos o mandato em outubro de 2017. _____

Não estão aqui em causa as pessoas que foram chamados para trabalhar e que querem, legitimamente, receber pelo seu trabalho no final de cada mês. O que está aqui em causa é a legalidade ou não desse pagamento.

Desde a primeira reunião, em 8 de novembro de 2017, data em que estes pagamentos começaram a vir à reunião de câmara que temos vindo a chamar a atenção da maioria do executivo para este assunto e para a necessidade de uma clarificação legal que fundamente o nosso conhecimento para o exercício de uma votação competente. _____

Enquanto isso se dúvidas tínhamos outras se lhes juntaram, vindas a público na comunicação social, pelo que até que não sejam devidamente esclarecidas todas estas questões e sejamos elucidados no que diz respeito à necessidade de dispormos de toda a informação necessária e suficiente para fundamentar a nossa votação e

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 (N.º 26/2019)

seja demonstrado por Entidade Competente para o efeito de que não existe qualquer ilicitude não podemos aprovar os referidos pagamentos. _____

Figueiró dos Vinhos, 26 de dezembro de 2019 _____

O Vereador
Luís Filipe Silva”

Depois destas considerações, a **Câmara Municipal** deliberou por maioria, três votos a favor dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e Movimento Figueiró Independente e um voto contra do Senhor Vereador eleito pela Coligação do Partido Social Democrata/Partido Popular, aprovar o pagamento no valor de de 5.063,13€ (cinco mil e sessenta e três euros e treze cêntimos), relativo a despesas com diversos trabalhadores do mês de dezembro de 2019. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, não participou na votação e discussão deste assunto por ser dirigente da Associação, tendo-se na altura ausentado da Sala de Reuniões. _____

5.3 PINHAIS DO ZÊZERE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO – DESPESAS DE FUNCIONAMENTO COM A DELEGAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019:

Sobre este assunto foi presente a seguinte Informação Interna, n.º 145/SF/2019, datada de 17 /12/2019, no valor de 1.980,35€ (mil novecentos e oitenta euros e trinta e cinco cêntimos). _____

O Senhor Vereador Engenheiro Filipe Silva, relativamente a este ponto, apresentou um documento que se transcreve na íntegra: _____

“Pinhais do Zêzere - Associação para o Desenvolvimento

Relativamente à Associação Pinhais do Zêzere continuamos a manter as dúvidas, que temos deixado exarado em ata, acerca deste assunto e que têm motivado o nosso voto contra desde que assumimos o mandato em outubro de 2017. _____

Não estão aqui em causa as pessoas que foram chamados para trabalhar e que querem, legitimamente, receber pelo seu trabalho no final de cada mês. O que está aqui em causa é a legalidade ou não desse pagamento.

Desde a primeira reunião, em 8 de novembro de 2017, data em que estes pagamentos começaram a vir à

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 (N.º 26/2019)

reunião de câmara que temos vindo a chamar a atenção da maioria do executivo para este assunto e para a necessidade de uma clarificação legal que fundamente o nosso conhecimento para o exercício de uma votação competente. _____

Enquanto isso se dúvidas tínhamos outras se lhes juntaram, vindas a público na comunicação social, pelo que até que não sejam devidamente esclarecidas todas estas questões e sejamos elucidados no que diz respeito à necessidade de dispormos de toda a informação necessária e suficiente para fundamentar a nossa votação e seja demonstrado por Entidade Competente para o efeito de que não existe qualquer ilicitude não podemos aprovar os referidos pagamentos. _____

Figueiró dos Vinhos, 26 de dezembro de 2019 _____

O Vereador
Luís Filipe Silva”

Depois destas considerações, **a Câmara Municipal** deliberou por maioria, três votos a favor dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e Movimento Figueiró Independente e um voto contra do Senhor Vereador eleito pela Coligação do Partido Social Democrata/Partido Popular, aprovar o pagamento no valor de de 1.980,35€ (mil novecentos e oitenta euros e trinta e cinco cêntimos), relativo a despesas de funcionamento com a Delegação do mês de dezembro de 2019. _____

O Sr. Presidente da Câmara Municipal Jorge Abreu, não participou na votação e discussão deste assunto por ser dirigente da Associação, tendo-se na altura ausentado da Sala de Reuniões. _____

5.4 SOCIEDADE MUSICAL INSTRUÇÃO E RECREIO FIGUEIROENSE – PEDIDO DE SUBSÍDIO

EXTRA: A Câmara Municipal à semelhança do ano anterior, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 250,00 euros (duzentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas com a Festa da Nossa Senhora da Conceição realizada no passado dia 8 de dezembro de 2019. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 (N.º 26/2019)

6. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

6.1 PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO RELATIVO A UMA NOVA PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS E A SOCIEDADE MUSICAL INSTRUÇÃO E RECREIO FIGUEIROENSE:

A Câmara Municipal face à Informação Interna n.º 11/2019 emitida pelo Setor da Educação, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 87,50 euros (oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) de 15 em 15 dias, para fazer face às despesas com o professor de dança, bem como o valor de 25,00 mensais para despesas de eletricidade, som e água. _____ Os Serviços da Universidade Sénior deverão informar periodicamente a realização da atividade, para acerto do valor a transferir. _____

Informação Interna n.º 11/2019:

“No âmbito do funcionamento da Universidade Sénior de Figueiró dos Vinhos, vimos propor a criação de mais uma disciplina na nossa oferta formativa, trata-se da disciplina de Danças de Salão. _____

Neste contexto e visto que as condições físicas e logísticas no momento, não serem suficientes para esta aula ser ministrada nas nossas instalações, surgiu a possibilidade de uma parceria com a Sociedade Musical de Instrução e Recreio Figueiroense, instituição esta que poderá oferecer condições de excelência para o sucesso desta mais-valia na nossa Universidade Sénior. _____

Sendo assim, propomos a atribuição de um subsídio por aula de 85,50 euros para fazer face às despesas do professor e 25,00 euros mensais para eventuais despesas de eletricidade, som e água, da Sociedade Musical de Instrução e Recreio Figueiroense. _____

Mais informamos que à semelhança da disciplina de Teatro, criada também este ano letivo, a disciplina de Danças de Salão irá ser ministrada de 15 em 15 dias até ao final do ano letivo de 2019/2020”. _____

6.2 CONSUMIDOR 10895 – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA EM FATURAS DE ÁGUA AO MUNICÍPIO:

A Câmara Municipal face à Informação Interna Geral n.º 1115/2019 emitida pela Ação Social, deliberou por unanimidade efetuar o pagamento de uma fatura de dois em dois meses, até a liquidação total do valor das faturas 199,41 euros (cento e noventa e nove euros e quarenta e um cêntimos). _____

A Informação Social fica por fotocópia arquivada aos documentos anexos da presente ata.

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 (N.º 26/2019)

Informação Interna:

“Na sequência do requerimento com o registo n.º 265, de 25 de outubro de 2019, solicitou a requerente *****, o pagamento em prestações da dívida em faturas de água ao Município. _____

Após entrevista com a munícipe para averiguação das condições socioeconómicas do agregado familiar, pudemos constatar que o agregado familiar, no momento da entrevista, vive com dificuldades económicas, pelo que solicitou o pagamento da dívida da água, à data da entrevista, que é no valor de 199,41€, referente ao período compreendido entre janeiro e setembro do corrente ano. _____

O pagamento em prestações, previsto no artigo 19.º do Regulamento Municipal de Taxas Municipais e Preços, poderá ser autorizado pela Câmara Municipal em casos excecionais de cariz socioeconómicos e devidamente fundamentados, desde que se encontrem reunidas as condições para o efeito, designadamente a comprovação de que a situação económica do requerente não lhe permite o pagamento integral da dívida de uma só vez, no prazo estabelecido para pagamento voluntário. _____

O apuramento da situação de insuficiência económica é feito com base no Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, que estabelece as regras uniformes para a verificação da situação de insuficiência económica e na Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, na atual redação que estabelece as regras de acesso ao direito e aos tribunais. _____

Considerando as diligências efetuadas no sentido de apurar as condições socioeconómicas do agregado familiar, confirmou-se a situação de insuficiência económica, nos termos do apoio judiciário com as devidas adaptações, mais em concreto nos artigos 8.º-A e 8.º-B da Lei n.º 34/2004, de 29 de julho, na atual redação. _____

Como forma de auxiliar/confirmar os cálculos supra citados foi utilizado o simulador de proteção jurídica disponível no site da Segurança Social, anexando-se o resultado do mesmo”. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 (N.º 26/2019)

7. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO _____

Empty rectangular box for public intervention.

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 (N.º 26/2019)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram onze horas e zero minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim _____, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O CHEFE DE DIVISÃO DA D.A.F.

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 (N.º 26/2019)

Empty rectangular box for the meeting minutes content.

- ATA DA REUNIÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 (N.º 26/2019)

Empty rectangular box for meeting minutes content.